PROCESSO ADMINISTRATIVO 0934 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº. 022.2024 – SEMURB

São Gonçalo do Amarante – CE, 19 de agosto de 2024.

O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Herbenson Marques Gomes, vem emitir a presente **ERRATA** a **CONCORRÊNCIA Nº. 022.2024 – SEMURB,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA ENTULHO DE RESÍDUOS URBANOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA, ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA, PODA, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA MANUAL DE PRAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

Compulsando os autos processuais identificou-se erros sanáveis quanto a formalização do edital, logo, com base no princípio da autotutela administrativa, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo resolve emitir a presente errata.

ONDE LÊ-SE:

8.1.4.3

a.1.2.1 – alínea "c"

Apresentar declaração de relação explícita com a indicação maquinário e equipamentos técnicos necessários e essenciais para execução do objeto da presente licitação em conformidade com a exigência mínima constante no projeto básico, apresentando declaração formal, de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis, **na forma do § 6º do art. 30 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.** Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

LEIA-SE:

8.1.4.3

a.1.2.1 – alínea "c"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 264-019-5515
PÁGINA: 1 DE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0935
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Apresentar declaração de relação explícita com a indicação maquinário e equipamentos técnicos necessários e essenciais para execução do objeto da presente licitação em conformidade com a exigência mínima constante no projeto básico, apresentando declaração formal, de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação

HERBENSON MARQUES GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 264-019-5515
PÁGINA: 2 DE 2